



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE SALINAS

JURUJUBA - NITERÓI/RJ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	INTRODUÇÃO.....	02/03
2.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	04
3.	CANTEIRO DE OBRA.....	04
4.	MOVIMENTO DE TERRA	04
5.	TRANSPORTES	04
6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	04/05
7.	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	05
8.	BASES E PAVIMENTOS	05
9.	SERVIÇOS PARQUES E JARDINS.....	05
10.	ESTRUTURAS	05
11.	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	05
12.	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	06
13.	ESQ.MADEIRA, SER.FERRAGENS E VIDRAÇARIA	06
14.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	06



1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a obra de serviço de Revitalização de acessos na Comunidade Salinas, Jurujuba, Niterói/RJ.



Figura 1 - Imagem Satélite - Google Maps

- Link: <https://maps.app.goo.gl/DmgXsKwJPfSUiMyz8>

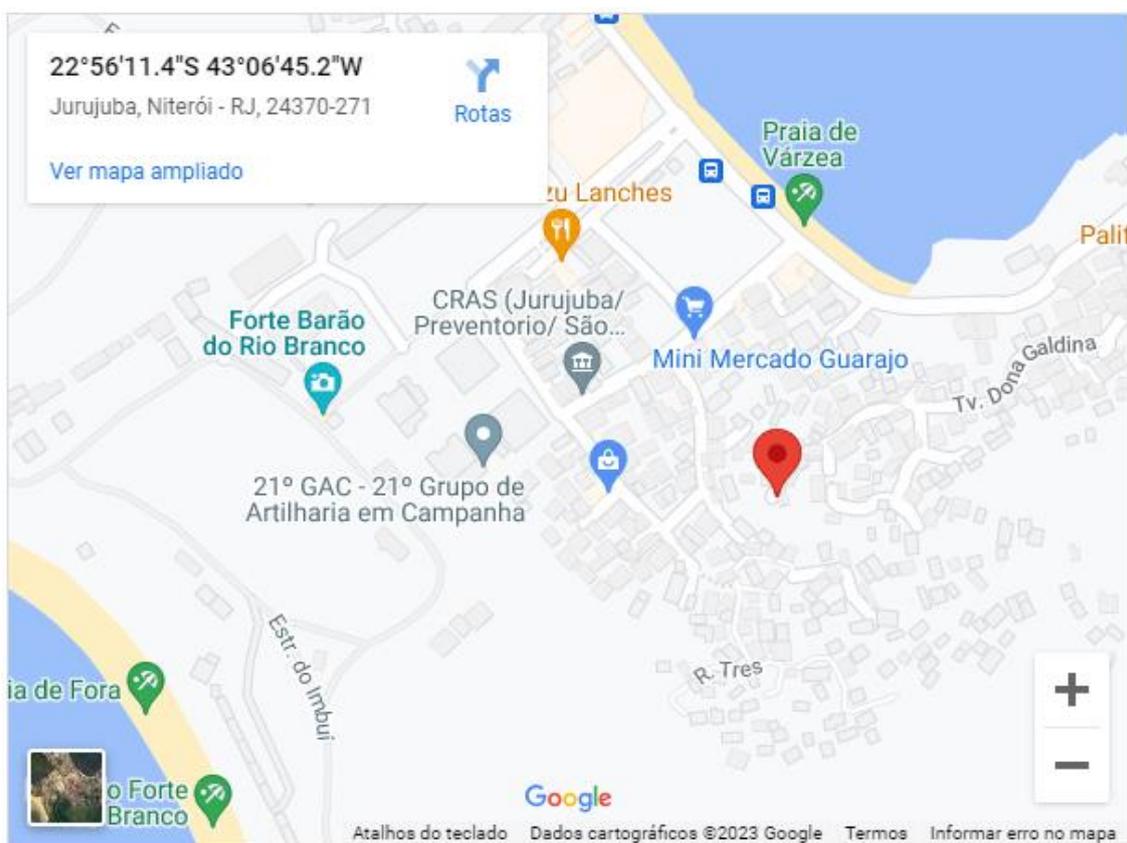


Figura 2 – Mapa das ruas – Google Maps

2. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas;
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão;
- Para preparo do solo, deverá ser feita a raspagem eventual de até 0,30, de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação manual;
- Deverá ser feito marcação da obra sem instrumento topográfico;



3. CANTEIRO DE OBRA

- Será instalado barracão de obra;
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;
- Será instalado galpão aberto para oficinas e depósitos de canteiro de obras;
- Será instalada cerca protetora de borda de vala ou obra;
- Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela Emusa a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque;

4. MOVIMENTO DE TERRA

- Será feita escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade nos locais destinados a drenagem das ruas;
- Será feito desmonte de bloco de material de 3ª categoria (rocha viva), com equipamento a ar comprimido;

5. TRANSPORTES

- Deverá ser feita locação de 80 caçambas de aço tipo container com 5,00 m³ de capacidade e transporte, carga e descarga de container;
- Deverá ser feito o transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto a espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar;

6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser feito o apicoamento dos trechos onde houver resquícios de pavimentação antiga;
- Deverá ser feito transporte encosta acima e encosta abaixo de entulhos e materiais de primeira categoria;
- Deverá ser feita demolição com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimentos de concreto simples, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro;



7. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

- Deverá ser feito o embasamento para berço de tubulação de esgoto sanitário;
- Deverá ser instalado tubo de concreto de 300mm e 200mm para drenagem da rua e descida da escada;
- Deverá ser feita caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço;

8. BASES E PAVIMENTOS

- Será utilizada sub-base de pó de pedra na área de convivência;

9. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

- Deverá ser feito o plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento e transporte da mesma;
- Deverá ser feito o aterro com terra preta vegetal na execução dos gramados;

10. ESTRUTURAS

- Deverá ser utilizado concreto dosado para drenagem;
- Deverá ser utilizado concreto armado 25 MPA para as calçadas e escada;

11. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

- Deverá ser feito alvenaria em tijolo de bloco 15 x 20 x 40cm nas áreas indicada no projeto,

12. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

- Será feito emboço em argamassa de cimento e areia nas calhas;

13. ESQ. DE MADEIRA, SER. FERRAGENS E VIDRAÇARIA

- Deverá ser instalado guarda corpo na área da escada.



14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016..
- O prazo para a execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 28%.

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é MAIO/2024.

